



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPLENTE PARA CARGO DO CONSELHO TUTELAR.”

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com as Leis Municipais 1.889/2011 e 1.915/2011 e 2.109/2015 e das Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, considerando Portaria 011/2020 que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar de Janaúba/MG, e considerando Resolução 004/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o período de 09/08/2022 a 08/09/2022 o conselheiro tutelar suplente, o sr. **ELIEZER MARTINS DE PAULA E SILVA**, CPF sob nº 035.XXX.XXX-57, para substituto da conselheira tutelar a Sr.^a Janine Joice De Brito Paiva Felix, CPF sob nº 114.XXX.XXX-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

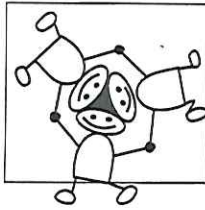
Prefeitura de Janaúba/MG, 08 de agosto de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA


NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.403/2001
Janaúba 08/08/22*

134/2022.
08/08/22



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE JANAÚBA - MG**

Lei Federal n.º8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

RESOLUÇÃO Nº. 020/2022 DO CMDCA

**Dispõe sobre nomeação do suplente
para cargo do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Janaúba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011, consoante com a Lei Federal nº 8.069/90.

Resolve:

Art. 1º. Nomeia o conselheiro tutelar suplente o Sr. **Eliezer Martins de Paula** para substituto, da conselheira tutelar a Sr^a **Janine Joice de Brito Paiva Felix** que entrará de férias no período de 09/08/2022 à 08/09/2022.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Janaúba – MG, 15 de Julho de 2022

Teresa Goulart Gontijo
CPF: 529.517.238-87
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente - CMDCA

Teresa Goulart Gontijo
Teresa Goulart Gontijo
Presidente do CMDCA